

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Supervisão de Licitações e Contratos**

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

Minuta

PROCESSO Nº 6067.2020/0002886-0

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO nº 08/CGM/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CONTRATADO:** ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME, CNPJ nº 11.908.965/0001-01**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustíveis e quilometragem livre.**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de vigência contratual e inclusão de cláusula resolutiva.**PROCESSO Nº:** 6067.2020/0002886-0**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº** 63938 e 63943/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 - 23º and. - CJ 23A, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME - CNPJ nº 11.908.965/0001-01** com sede na Rua Barão do Triunfo, 156 cj 61 - São Paulo - SP - CEP 04602-000, telefone: (011) 2613-7721, neste ato representada por seu Diretor Comercial, Senhor **OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR**, RG nº _____, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Contrato nº 08/CGM/2020, na conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2020/0002886-0, nos termos da autorização contida no despacho autorizatório de SEI nº 049883036 publicado no DOC de 11/08/2021 e ainda, e ainda, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/2002 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, para consignarem o seguinte::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência a contar de 12/08/2021 (inclusive), findando em 12/08/2022, conforme previsão da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA, Subcláusula 2.1 do Contrato.

1.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente **CONTRATO** a qualquer tempo, sem ônus, desde que comunique sua intenção à **CONTRATADA** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, na hipótese de concluir outro certame licitatório visando à contratação do mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total estimado da presente prorrogação com reajuste definitivo, conforme planilha do cálculo de SEOF (doc. SEI 049480968) é de R\$ 62.581,55 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor mensal da locação de R\$5.215,15 (cinco mil duzentos e quinze reais e treze centavos) de acordo com o previsto na Subcláusula 4.1 do Contrato, com a aplicação do índice de reajuste definitivo pactuado na subcláusula 4.2.

2.2. As despesas decorrentes da execução do Contrato, neste Exercício, onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, obedecido o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.


THALITA ABDALA ARIS,
Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR
Representante Legal

ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME
CONTRATADA